



Moção Nº 156/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Thiago Moitinho que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplausos para o **Danilo Sampaio**, como forma de reconhecimento público por sua destacada atuação e contribuição ao município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente Moção de Aplausos ao estimado cidadão itapeviense Danilo Sampaio, como forma de reconhecimento público por sua destacada atuação e contribuição ao município de Itapevi.

Danilo Sampaio é exemplo de dedicação, responsabilidade e compromisso com o progresso da cidade. Seu trabalho, marcado pela ética e pelo respeito à comunidade, reflete o verdadeiro espírito de cidadania e inspira todos aqueles que lutam por uma sociedade mais justa e participativa.

A presente moção é uma justa homenagem a alguém que, por suas ações e trajetória, vem fazendo a diferença no cotidiano de Itapevi. Sua atuação valoriza o nome de nosso município e fortalece os laços de solidariedade e cooperação entre os cidadãos.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Itapevi manifesta seu reconhecimento e gratidão, prestando esta singela, mas significativa, homenagem ao Sr. Danilo Sampaio, desejando-lhe contínuo sucesso em sua jornada.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de junho de 2025.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO

VEREADOR

Moção Nº 156/2025 - Documento assinado digitalmente em 13/06/2025. PROTOCOLO 9751/2025 - 13/06/2025 14:43 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 05E7-8B7E-M3PK-W85Y





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05E78B7EM3PKW85Y>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 05E7-8B7E-M3PK-W85Y

